



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **442905**

<b>EMENDA À META</b>		<b>ALTERAÇÃO META</b>
<b>NÚMERO</b>	<b>EMENTA</b>	
60140001	COMISSÃO: CMCVM - AÇÃO: 005N - APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CASAS DA MULHER BRASILEIRA E DE CENTROS DE REFERÊNCIA DA MULHER BRASILEIRA - Sen. Professora Dorinha Seabra	13
60140002	Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres - CMCVM - Sen. Augusta Brito	300
60140003	Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres - Nacional - Dep. Elcione Barbalho	27

  

<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>		<b>TIPO</b>
<b>NÚMERO</b>	<b>REFERÊNCIA</b>	
60140004	Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único	Aditiva
60140005	Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV	Aditiva
60140006	Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 87, Inciso VI, Alínea a	Modificativa
60140007	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso II	Modificativa
60140008	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso III, Alínea a	Modificativa
60140009	Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r	Modificativa
60140010	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso IV	Modificativa
60140011	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126	Modificativa
60140012	Corpo da Lei, Cap III, Art 12	Aditiva

<b>TOTAIS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>EMENDA À META</b>	: 3
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	: 9
<b>TOTAL :</b>	<b>12</b>

### AUTOR DA EMENDA

6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

ATA DA 5<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 2.

Às dez horas e três minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2, sob a Presidência da Senadora Augusta Brito, reúne-se a Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher com a presença dos Parlamentares Ivete da Silveira, Professora Dorinha Seabra, Plínio Valério, Leila Barros, Jussara Lima, Margareth Buzetti, Mara Gabrilli, Astronauta Marcos Pontes, Damares Alves, Mecias de Jesus, Ana Paula Leão, Flávia Moraes, Rosângela Moro, Amanda Gentil, Delegada Katarina, Laura Carneiro e Jack Rocha, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Paulo Paim, Zenaide Maia, Marcos do Val, Angelo Coronel e Izalci Lucas, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Daniella Ribeiro, Ana Paula Lobato, Jorge Seif, Magno Malta, Tereza Cristina, Fernanda Pessoa, Silvye Alves, Elcione Barbalho, Silvia Waiãpi, Maria Arraes e Camila Jara. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Reunião de Trabalho.** **Finalidade:** Apreciação das emendas da Comissão ao PLDO 2024 (PL 4/2023-CN). Relatora na CMCVM: Senadora Jussara Lima. **Resultado:** Aprovadas, por unanimidade, as seguintes emendas ao anexo de metas e prioridades do Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 4, de 2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024: **Emenda nº 1-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Professora Dorinha Seabra, com ajuste de acréscimo de meta (Sugestão nº 41), PROGRAMA 5662 - Programa Mulher Viver Sem Violência; AÇÃO 21GJ - Políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, ACRÉSCIMO DE META: 13; **Emenda nº 2-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Augusta Brito (Sugestão nº 32), PROGRAMA 5661- Programa Igualdade de Poder e Decisão para Mulheres, AÇÃO 21GF - Ampliação da Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão, ACRÉSCIMO DE META: 300; **Emenda nº 3-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Elcione Barbalho (Sugestão nº 1), PROGRAMA 5662 - Mulher Viver Sem Violência, AÇÃO 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira, ACRÉSCIMO DE META: 27; e as seguintes emendas ao texto do PLDO 2024: **Emenda nº 4-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 5), aditiva ao Corpo da Lei, Cap IV, Seção I, Art 19, § único, com o seguinte texto “§ 2º - para as ações de enfrentamento à violência contra a mulher deve-se observar como aplicação mínima o valor correspondente às dotações autorizadas no exercício de 2023 na lei orçamentária anual, incluídos os créditos adicionais até o encaminhamento da proposta orçamentária, corrigidas pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, para o período de doze meses encerrado em junho de 2023.”; **Emenda nº 5-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 6), aditiva



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

ao Corpo da Lei, Cap III, Art 12, Inciso XXV, com o seguinte texto “XXVI – às ações destinadas à promoção da igualdade entre homens e mulheres; XXVII - às ações destinadas ao enfrentamento da violência contra a mulher.”; **Emenda nº 6-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Eliziane Gama (Sugestão nº 7), modificativa ao Corpo da Lei, Cap V, Seção I, Subseção III, Art 87, Inciso VI, Alínea a com o seguinte texto “a) pessoas idosas, jovens, crianças, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social ou risco pessoal e social”; **Emenda nº 7-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 16), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso II, com o seguinte texto “II - observar a diretriz de redução das desigualdades, especialmente as entre homens e mulheres, de raça e de etnia, quando da aplicação de seus recursos”; **Emenda nº 8-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 17), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, § 4, Inciso III, Alínea a, com o seguinte texto “a) que desenvolvam projetos de responsabilidade socioambiental, de atendimento a mulheres vítimas de violência doméstica, de redução de desigualdades de gênero, raça e etnia e de implantação de infraestrutura social do cuidado, especialmente a disponibilização de creches e equipamentos de educação infantil em tempo integral próximos ao local de trabalho de seus empregados e a adoção de cotas de gênero, raça e etnia, entre outras ações afirmativas para esses segmentos”; **Emenda nº 9-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 18), modificativa ao Corpo da Lei, Cap XI, Seção I, Art 153, § 1, Inciso I, Alínea r, com o seguinte texto “r) até 30 de abril, os relatórios anuais referentes ao exercício anterior, relativos à participação no orçamento das Agendas Transversais e Multissetoriais selecionadas, contemplando, no mínimo, a Agenda Transversal e Multissetorial da Mulher, Igualdade Racial e a da Primeira Infância, bem como os critérios de apropriação, a base normativa e a memória de cálculo que permitam a reprodução e atualização das informações por terceiros, com segmentação das programações orçamentárias expressamente voltadas ao público-alvo em caráter exclusivo, das que tenham o como parte do público-alvo declarado e das que não tenham as mulheres como público-alvo exclusivo ou parcial, mas que tenham impacto positivo ou negativo relevante sobre a desigualdade de gênero, com notas explicativas dos tipos e pesos do impacto”; **Emenda nº 10-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 19), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso IV, com o seguinte texto “VII - instituições cujos dirigentes sejam condenados por trabalho infantil, trabalho escravo, crime contra o meio ambiente, assédio moral ou sexual, ou violência contra a mulher, racial e de etnia”; **Emenda nº 11-CMCVM**, de iniciativa da Deputada Jack Rocha (Sugestão nº 21), modificativa ao Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, com o seguinte texto “Art. 126. As agências financeiras oficiais de fomento terão como diretrizes gerais a preservação e a geração do emprego, o combate às desigualdades étnico-racial e entre homens e mulheres e a implantação de infraestrutura social do cuidado e, respeitadas as suas especificidades, as seguintes prioridades para.”; e **Emenda nº 12-CMCVM**, de iniciativa da Senadora Augusta Brito (Sugestão nº 31), aditiva ao Corpo da Lei, Cap III, Art 12, com o seguinte texto “XXVI – recursos para prevenção e ao enfrentamento da violência contra a mulher”. A Presidência submete ao Plenário a dispensa de leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a





## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

Comissão Mista de Combate à Violência Contra a Mulher

reunião às dez horas e nove minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

  
**Senadora Augusta Brito**

Presidente da Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:

<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/11/14>



Assinado eletronicamente, por Sen. Augusta Brito

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7456328909>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **727274**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA À META	ALTERAÇÃO META
50380001	POLITICA NACIONAL DE JUSTIÇA		10
50380002	21G5 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES		100.000.000
50380003	20X0 - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		15.000.000

NÚMERO	REFERÊNCIA	EMENDA AO TEXTO DA LEI	TIPO
50380004	Anexo III, Seção I, Inciso LXXIII		Aditiva
50380005	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126		Aditiva
50380006	Anexo III		Modificativa
50380007	Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126, Inciso I		Modificativa

TOTAIS	QUANTIDADE
EMENDA À META	:
EMENDA AO TEXTO DA LEI	:
<b>TOTAL :</b>	<b>7</b>

### AUTOR DA EMENDA

5038 - Com Mista Perm sobre Mig Internacionais e Refugiad

### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



## CONGRESSO NACIONAL

### Coordenação de Comissões Mistas

#### ATA DA 8<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MIGRAÇÕES INTERNACIONAIS E REFUGIADOS DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, PLENÁRIO VIRTUAL DE COMISSÃO.

Às nove horas e cinquenta e quatro minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, no Plenário Virtual de Comissão, sob a Presidência da Senadora Mara Gabrilli, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados com a presença dos Parlamentares Alessandro Vieira, Sergio Moro, Leila Barros, Alan Rick, Nelsinho Trad, Paulo Paim, Eduardo Gomes, Flávio Bolsonaro, Dr. Hiran, Mecias de Jesus, Socorro Neri, Prof. Paulo Fernando, Carol Dartora, Reginete Bispo e Túlio Gadêlha, e ainda dos Parlamentares Marcos do Val, Angelo Coronel, Augusta Brito, Professora Dorinha Seabra, Flávia Morais, Izalci Lucas e Plínio Valério, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Flávio Arns, Marcos Rogério, Dorinaldo Malafaia, Dagoberto Nogueira, Baleia Rossi, Zé Haroldo Cathedral, Marcelo Crivella, Rosana Valle e General Pazuello. A reunião é suspensa às dez horas e hum minuto e reaberta às dez horas e três minutos. Passa-se à apreciação da pauta que divide-se em duas partes:

**1<sup>a</sup> Parte - Emendas da CMMIR ao PLDO e PLOA 2024.** **Finalidade:** Deliberar sobre as emendas da CMMIR ao PLDO 2024 (PL nº 4/2023-CN) e PLOA 2024 (PL nº 29/2023-CN). Relator das emendas: Dep. Túlio Gadêlha. **Resultado:** Aprovado o relatório das emendas ao PLDO 2024, que conclui pela apresentação de três emendas de inclusão de meta: **Emenda nº 1-CMMIR (PLDO 2024):** PROGRAMA 5115 - PROMOÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA E DA DEFESA DOS DIREITOS; AÇÃO 20I7 - PROMOÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE JUSTIÇA; Tipo de Alteração: Inclusão; Meta Final: 10; **Emenda nº 2-CMMIR (PLDO 2024):** PROGRAMA 5837 - PROMOÇÃO DA CIDADANIA, DEFESA DE DIREITOS HUMANOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES; AÇÃO 21G5 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS PARA TODOS E REPARAÇÃO DE VIOLAÇÕES; Tipo de Alteração: Inclusão; Meta Final: 100.000.000; **Emenda nº 3-CMMIR (PLDO 2024):** PROGRAMA 2316 - RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ASSISTÊNCIA A BRASILEIRAS E BRASILEIROS NO EXTERIOR; AÇÃO 20X0 - COOPERAÇÃO HUMANITÁRIA INTERNACIONAL E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL; Tipo de Alteração: Inclusão; Meta Final: 15.000.000. São aprovadas também quatro emendas de texto ao PLDO: **Emenda nº 4-CMMIR (PLDO 2024):** Referência: Anexo III, Seção I, Inciso LXXIII. Texto Atual: LXXIII - Ressarcimento das Contas do PIS/PASEP (art. 121 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, incluído pela Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022). Tipo: Aditiva. O texto proposto deve ser adicionado: Depois. Texto Proposto: Acolhimento humanitário e interiorização de migrantes em situação de vulnerabilidade e fortalecimento do controle de fronteiras; **Emenda nº 5-CMMIR (PLDO 2024):** Referência: Corpo da Lei, Cap VIII, Art 126. Texto Atual: Art. 126. As agências financeiras oficiais de fomento terão como diretriz geral a preservação e a geração do emprego e, respeitadas as suas especificidades, as seguintes prioridades



## CONGRESSO NACIONAL

### Coordenação de Comissões Mistas

para:.. Tipo: Aditiva. O texto proposto deve ser adicionado: Depois. Texto Proposto: § 15. As agências Financeiras Oficiais de Fomento devem estabelecer linhas de crédito específico com o objetivo de reduzir os impactos sociais consequentes dos fluxos migratórios internacionais forçados; **Emenda nº 6-CMMIR (PLDO 2024)**: Referência: Anexo III. Texto Atual: ANEXO III - DESPESAS QUE NÃO SERÃO OBJETO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 2º DO ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101, DE 4 DE MAIO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL. Tipo: Modificativa. Texto Proposto: LXXIV – Apoio às políticas públicas de controle migratório e de redução dos impactos sociais consequentes dos Fluxos Migratórios Internacionais Forçados; **Emenda nº 7-CMMIR (PLDO 2024)**: Referência: Corpo da Lei, Cap VIII, Art. 126, Inciso I. Texto Atual: I - a Caixa Econômica Federal, redução do déficit habitacional e melhoria das condições de vida das populações em situação de pobreza e de insegurança alimentar e nutricional, especialmente quando beneficiem pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, vítimas de trabalho escravo, mulheres chefes de família ou em situação de vulnerabilidade social, policiais federais, civis e militares, servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais e militares das Forças Armadas que morem em áreas consideradas de risco ou faixa de fronteira prioritárias estabelecidas no âmbito da PNDR, pessoas vítimas de violência institucional, por meio de financiamentos e projetos habitacionais de interesse social, projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, inclusive mediante a prestação de serviços de assessoramento técnico, estruturação e desenvolvimento de projetos que propiciem a celebração de contratos de parcerias com os entes públicos para execução de empreendimentos de infraestrutura de interesse do país, e projetos de implementação de ações de políticas agroambientais;.. Tipo: Modificativa. Texto Proposto: I - a Caixa Econômica Federal, redução do déficit habitacional e melhoria das condições de vida das populações em situação de pobreza e de insegurança alimentar e nutricional, especialmente quando beneficiem pessoas idosas, pessoas com deficiência, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais, vítimas de trabalho escravo, mulheres chefes de família ou em situação de vulnerabilidade social, pessoas vítimas de fluxo migratório internacional forçado por conflitos armados, catástrofes e situações que tenham como consequência a insegurança alimentar e nutricional, policiais federais, civis e militares, servidores da Secretaria Nacional de Políticas Penais e militares das Forças Armadas que morem em áreas consideradas de risco ou faixa de fronteira prioritárias estabelecidas no âmbito da PNDR, pessoas vítimas de violência institucional, por meio de financiamentos e projetos habitacionais de interesse social, projetos de investimentos em saneamento básico e desenvolvimento da infraestrutura urbana e rural, inclusive mediante a prestação de serviços de assessoramento técnico, estruturação e desenvolvimento de projetos que propiciem a celebração de contratos de parcerias com os entes públicos para execução de empreendimentos de infraestrutura de interesse do país, e projetos de implementação de ações de políticas agroambientais.





## CONGRESSO NACIONAL

### Coordenação de Comissões Mistas

Aprovado também o relatório das emendas ao **PLOA 2024**, que conclui pela apresentação das seguintes emendas de apropriação (ação + subtítulo + valor): 20X0 - Cooperação Humanitária Internacional e Participação da Sociedade Civil - Exterior; Valor: R\$ 5.000.000; 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações - Nacional, Valor R\$ 40.000.000; 20I7 - Promoção da Política Nacional de Justiça – Nacional, Valor: R\$ 50.000.000; 20I5 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior – Nacional, , Valor: R\$ 20.000.000.

**2<sup>a</sup> Parte - Deliberativa. ITEM 1 - Requerimento da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados nº 11, de 2023** que: "Requer a realização de Audiência Pública para debater sobre o fluxo migratório e as dificuldades da cidade de Pacaraima/RR com relação à saúde, à educação, ao transporte e à segurança pública causadas pela crise humanitária advinda da Venezuela." **Autoria:** Deputado Federal Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 2 - Requerimento da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados nº 13, de 2023** que: "Requer a realização de diligência externa desta Comissão, para realizar reunião na cidade de Rio Branco/AC, sobre a situação dos imigrantes que adentram ao Estado pela fronteira com o Peru." **Autoria:** Deputada Federal Socorro Neri (PP/AC). **Resultado:** Aprovado. **ITEM 3 - Requerimento da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados nº 14, de 2023** que: "Requer Nota de Repúdio à xenofobia contra brasileira em Aeroporto da cidade de Porto/Portugal." **Autoria:** Deputado Federal Túlio Gadêlha (REDE/PE). **Resultado:** Aprovado. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da 4<sup>a</sup>, 5<sup>a</sup>, 6<sup>a</sup>, 7<sup>a</sup> reuniões e da presente reunião, que são aprovadas. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e vinte e três minutos. A presente Ata será assinada pela Senhora Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senadora Mara Gabrilli**

Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Migrações Internacionais e Refugiados

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/11/14>



## CONGRESSO NACIONAL

Coordenação de Comissões Mistas

**[Notas taquigráficas não disponíveis por não estarem revisadas]**



Assinado eletronicamente, por Sen. Mara Gabrilli

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2808577930>



Congresso Nacional

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias

PLN 4/2023 - Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024

## Recibo de Entrega de Emendas

Chave de Segurança: **042412**

NÚMERO	EMENTA	EMENDA À META	ALTERAÇÃO META
50090001	21E4 - IMPLEMENTAÇÃO E MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL SOBRE MUDANÇA DO CLIMA		10
50090002	214M - PREVENÇÃO E CONTROLE DE INCÊNDIOS FLORESTAIS NAS ÁREAS FEDERAIS PRIORITÁRIAS		298.307
50090003	20W2 - ENFRENTAMENTO DOS PROCESSOS DE DESERTIFICAÇÃO, MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO AOS EFEITOS DA SECA		50

### EMENDA AO TEXTO DA LEI

\*Nenhuma emenda encontrada.

**TOTAIS**

	QUANTIDADE
<b>EMENDA À META</b>	: 3
<b>EMENDA AO TEXTO DA LEI</b>	: 0
<b>TOTAL :</b>	<b>3</b>

### AUTOR DA EMENDA

5009 - Com. Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

### TIPO AUTOR

Comissão Mista do Congresso

Assinatura: \_\_\_\_\_

Credenciado: \_\_\_\_\_



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

### ATA DA 2<sup>a</sup> REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57<sup>a</sup> LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2023, TERÇA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR NILO COELHO, PLENÁRIO Nº 6.

Às quatorze horas e quarenta e um minutos do dia quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, no Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6, sob a Presidência do Senador Humberto Costa, reúne-se a Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas com a presença dos Parlamentares Giordano, Soraya Thronicke, Alessandro Vieira, Efraim Filho, Leila Barros, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Jussara Lima, Jaques Wagner, Augusta Brito, Wilder Moraes, Eduardo Girão, Tereza Cristina, Damares Alves, Esperidião Amin, Mecias de Jesus, Socorro Neri, Flávia Moraes, Amanda Gentil, Sidney Leite e Nilto Tatto, e ainda dos Senadores Nelsinho Trad, Plínio Valério, Marcos do Val, Izalci Lucas, Paulo Paim e Professora Dorinha Seabra, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Marcio Bittar, Cid Gomes, Otto Alencar, Rogério Carvalho, Jaime Bagattoli, Felipe Becari, Meire Serafim, Sergio Souza, Gilson Daniel, Zé Vitor, Ricardo Salles, Camila Jara e Célia Xakriabá. Havendo número regimental, a reunião é aberta. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberação das Emendas ao PLDO 2024**. **Finalidade:** Discussão e deliberação das emendas da Comissão ao PLN 4/2023-CN, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências". Relator das emendas: Deputado Nilto Tatto. **Resultado:** Aprovada, por unanimidade, a apresentação, pela Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, de 3 (três) emendas propostas ao Anexo de Prioridades e Metas: **Emenda nº 1 - CMMC - PROGRAMA:** 1158 – Enfrentamento da Emergência Climática; **AÇÃO:** 21E4 – Implementação e Monitoramento da Política Nacional sobre Mudança do Clima; **ACRÉSCIMO DA META:** 10 Políticas Implementadas. **Emenda nº 2 - CMMC - PROGRAMA:** 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios; **AÇÃO:** 214M – Prevenção e Controle de Incêndios Florestais nas Áreas Federais Prioritárias; **ACRÉSCIMO DA META:** 298.307 KM<sup>2</sup> de Área Protegida. **Emenda nº 3 - CMMC - PROGRAMA:** 6114 – Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios **AÇÃO:** 20W2 – Enfrentamento dos Processo de Desertificação, Mitigação e Adaptação aos Efeitos da Seca. **ACRÉSCIMO DA META:** 50 Iniciativas Apoiadas. A Presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata desta reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às quinze horas e três minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Humberto Costa**  
Presidente da Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2023/11/14>



Assinado eletronicamente, por Sen. Humberto Costa

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1780893689>